

**Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Valec -
Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., realizada em 28 de setembro de 2018**

1 Em 28 de setembro de 2018, foi realizada na sede da Valec - Engenharia, Construções e
2 Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e
3 exploração de infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e
4 Aviação Civil, inscrita sob o nº 42.150.664/0001-87 no CNPJ, localizada no Setor de
5 Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul, 70070-010, Brasília, DF, a 10ª Reunião
6 Extraordinária do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO em 2018, com início às 9h. Estiveram
7 presentes o Presidente Substituto do Conselho, Anderson Angelo de Oliveira e os Conselheiros
8 Andrey Goldner Baptista Silva, Handerson Cabral Ribeiro, Noel Dorival Giacomitti, e a
9 Secretária do Conselho, Fernanda de Azevedo Oliveira. Esteve ausente o Presidente do
10 Conselho, Pedro Duarte de Oliveira, por motivo justificado. Em atenção ao art. 3º da Lei nº
11 12.353/2010 e sua regulamentação, o Conselheiro Kelvin Zuttion não esteve presente. Foi dado
12 início à sessão com a seguinte **Ordem do Dia: 1) Minuta do Regulamento do Plano de**
13 **Demissão Voluntária para os empregados ativos da extinta Empresa Brasileira de**
14 **Planejamento de Transportes - Geipot:** Conforme consta da Ata da 2ª Reunião Extraordinária
15 do Conselho de Administração, de 12/04/2017, a proposta de Plano de Desligamento
16 Voluntário - PDV para os empregados da extinta Empresa Brasileira de Planejamento de
17 Transportes - Geipot, foi aprovada e encaminhada ao Ministério dos Transportes Portos e
18 Aviação Civil, para posteriormente ser submetida à análise da Secretaria de Coordenação e
19 Governança das Empresas Estatais - Sest, que por sua vez aprovou a referida proposta nos
20 termos da Nota Técnica nº 9290/2017-MP, de 31/07/17, limitando sua execução ao exercício
21 de 2017. Entretanto, a disponibilidade orçamentária necessária para custear o PDV não ocorreu
22 até o final de 2017, diante do que a Valec solicitou à Sest a reprogramação do prazo para o
23 exercício de 2018, ao que a Sest se manifestou de maneira favorável, desde que a empresa
24 mantenha os parâmetros de aprovação definidos em 2017. Foi elaborada a minuta do
25 Regulamento do PDV para os empregados ativos do extinto Geipot, fundamentada pela Nota
26 Técnica nº 05/2018-Sugep/Diraf, de 18/09/18, pelo Parecer nº 253/2018-Asjur, de 19/09/18 e
27 pela Proposição nº 124/2018-Diraf, de 20/09/18, submetida ao Consad pela Diretoria Executiva,
28 conforme o Extrato de Ata da 1184ª Reunião Extraordinária, de 24/09/18. O Superintendente
29 de Gestão de Pessoas, Mauro de Almeida Fatureto, este presente e ofereceu explicações aos
30 questionamentos do Consad, tais como a disponibilização orçamentária, a qual está relacionada
31 à quantidade de empregados e empregadas que indicaram intenção de aderir ao PDV, e sobre a
32 prioridade de processamento dos pedidos, que será de acordo com a ordem cronológica de
33 recebimento dos formulários de adesão. O Superintendente também destacou que se
34 eventualmente houver uma quantidade maior de pedidos em relação ao número de pessoas que
35 responderam à pesquisa de intenção, a empresa empenhará esforços para conseguir a
36 complementação orçamentária necessária. Ao final da discussão, no uso de atribuição prevista
37 no art. 41, XXII do Estatuto Social, de maneira unânime, **o Conselho de Administração**

38 **decidiu** aprovar o Regulamento do Plano de Demissão Voluntária para os empregados ativos
39 da extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - Geipot (2.3.0.REG.2.001). **2)**
40 **Minuta do Regulamento do Plano de Demissão Voluntária para os empregados ativos da**
41 **extinta Rede Ferroviária Federal - Rffsa:** Conforme consta da Ata da 1ª Reunião
42 Extraordinária do Conselho de Administração, de 16/02/2017, a proposta de Plano de
43 Desligamento Voluntário - PDV para os empregados do quando da extinta Rede Ferroviária
44 Federal - Rffsa, foi aprovada e encaminhada ao Ministério dos Transportes Portos e Aviação
45 Civil, para posteriormente ser submetida à análise da Secretaria de Coordenação e Governança
46 das Empresas Estatais - Sest, que por sua vez aprovou a referida proposta nos termos da Nota
47 Técnica nº 8768/2017-MP, de 31/07/17, limitando sua execução ao exercício de 2017.
48 Entretanto, a disponibilidade orçamentária necessária para custear o PDV não ocorreu até o
49 final de 2017, diante do que a Valec solicitou à Sest a reprogramação do prazo para o exercício
50 de 2018, ao que a Sest se manifestou de maneira favorável, desde que a empresa mantenha os
51 parâmetros de aprovação definidos em 2017. Foi elaborada a minuta do Regulamento do PDV
52 para os empregados ativos do extinto Geipot, fundamentada pela Nota Técnica nº 04/2018-
53 Sugep/Diraf, de 18/09/18, pelo Parecer nº 252/2018-Asjur, de 19/09/18 e pela Proposição nº
54 123/2018-Diraf, de 20/09/18, submetida ao Consad pela Diretoria Executiva, conforme o
55 Extrato de Ata da 1184ª Reunião Extraordinária, de 24/09/18. Então, considerando as
56 explicações oferecidas pelo Superintendente de Gestão de Pessoas, Mauro Fatureto,
57 mencionadas acima, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII do Estatuto Social, de
58 maneira unânime, **o Conselho de Administração decidiu** aprovar o Regulamento do Plano de
59 Demissão Voluntária para os empregados ativos da extinta Rede Ferroviária Federal - Rffsa
60 (2.3.0.REG.3.001). Sem mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião, às
61 09h30, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, por mim, Fernanda de Azevedo
62 Oliveira, Secretária, seguindo assinada pelos Conselheiros presentes à reunião. Brasília, 28 de
63 setembro de 2018.

Anderson Angelo de Oliveira
Presidente Substituto

Noel Dorival Giacomitti
Conselheiro

Andrey Goldner Baptista Silva
Conselheiro

Fernanda de Azevedo Oliveira
Secretária

Handerson Cabral Ribeiro
Conselheiro